

EDITAL DO LEILÃO N.º 01/2022 – PPI/PND

PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS – PPI

COMUNICADO RELEVANTE Nº 03/2022

A Comissão de Licitação, constituída pela Decisão nº Dir. 012/2022 – BNDES e nos termos do item 2.3 do Edital do Leilão nº 01/2022 – PPI/PND, vem a público comunicar alterações das datas do cronograma disponibilizado no Edital a partir do evento “Fim do Prazo para apresentação de solicitação de esclarecimentos ao Edital”, conforme a tabela a seguir:

Data	Evento
08/03/2022	Fim do prazo para apresentação de solicitação de esclarecimentos ao Edital
08/03/2022	Fim do prazo para envio de dúvidas e perguntas na Sala de Informações, nos termos do Manual de Procedimento de Diligências
15/03/2022	Divulgação da Ata de Esclarecimentos
18/03/2022	Fim do prazo para impugnação ao Edital
24/03/2022	Divulgação das respostas às impugnações
25/03/2022, das 9h às 12h	Entrega dos seguintes volumes pelas Proponentes na B3: 1) Declarações, Documentos de Representação e Garantia de Proposta; e 2) Proposta Econômica
29/03/2022 às 18h	Encerramento da Sala de Informações, nos termos do Manual de Procedimento de Diligências
29/03/2022	Divulgação do resultado da análise do Volume 1 – Declarações Preliminares, Documentos de Representação e Garantias da Proposta não aceitas e sua motivação
30/03/2022 às 14h	Início da Sessão Pública do Leilão com a abertura das Propostas Econômicas, realização de lances viva-voz e posterior Sessão de Entrega e Abertura do Volume 3 da Proponente classificada em primeiro lugar
Até 13/04/2022	Divulgação da Ata de Julgamento dos Volumes 2 e 3 e resultado preliminar do Leilão e início do prazo de eventuais recursos contra o resultado preliminar do Leilão.
29/04/2022	Fim do prazo para interposição de eventuais recursos quanto ao resultado preliminar do Leilão
06/05/2022	Publicação do resultado definitivo do Leilão
10/05/2022	Prazo final para submissão de documentos ao CADE e à ANTAQ
Até 20/05/2022	Homologação do resultado do Leilão e adjudicação de seu objeto
27/05/2022	Prazo para entrega à Comissão de Licitação pela Proponente vencedora do instrumento de constituição do Consórcio.
Até 05/08/2022	Prazo limite para os ajustes a serem realizados pela CODESA conforme item 5.52 do Edital
Até 08/08/2022	Liquidação do Leilão e assinatura do Contrato de Venda e Compra de Ações.
Até 08/08/2022	Aumento de capital da CODESA por parte da Adjudicatária, nos termos deste Edital.

Até 22/08/2022	Assinatura do Contrato de Concessão.
Entre 17/08/2022 e 09/09/2022	Liquidação das Ofertas aos Empregados e Aposentados, nos termos do Manual B3 de Procedimentos da Oferta aos Empregados e Aposentados.
13/09/2022	Divulgação das sobras da 2ª Oferta aos Empregados e Aposentados, nos termos do Manual de Oferta aos Empregados e Aposentados.
11/11/2022	Aquisição e liquidação, pela Adjudicatária, da sobra final de ações da Oferta aos Empregados e Aposentados.

Como consequência, houve alteração ao cronograma do Manual de Oferta a Empregados, atualizado conforme tabela abaixo:

Datas	Eventos
31/01/2022	Início do período de habilitação e entrega do Requerimento de Habilitação na Oferta nos Postos de Atendimento da CODESA.
30/03/2022	Leilão para transferência das Ações Objeto do Leilão
08/04/2022	Término do período de habilitação e entrega do Requerimento de Habilitação na Oferta nos Postos de Atendimento da CODESA
14/04/2022	Divulgação da relação preliminar dos Empregados e Aposentados habilitados
De 18/04/2022 a 25/04/2022	Período para solicitação de retificação da relação de habilitação
05/05/2022	Divulgação da relação definitiva dos Empregados e Aposentados habilitados e do Limite Máximo de Lotes
Até 20/05/2022	Homologação do resultado e adjudicação do Leilão para transferência de controle da CODESA ao Novo Controlador
08/08/2022	Liquidação do Leilão para a transferência do controle acionário da CODESA ao Novo Controlador, com o consequente aumento de capital pelo Novo Controlador, se for o caso
25/07/2022	Início da Primeira Etapa da Oferta aos Empregados e Aposentados, com abertura do período de depósito de recursos na conta do Agente de Custódia
15/08/2022	Término da Primeira Etapa da Oferta aos Empregados e Aposentados
17/08/2022	Liquidação das Ações Destinadas aos Empregados e Aposentados da Primeira Etapa da Oferta aos Empregados e Aposentados, nos termos do Manual B3 de Procedimentos da Oferta aos Empregados e Aposentados
24/08/2022	Divulgação da relação definitiva dos Empregados e Aposentados aptos a participar da Segunda Etapa da Oferta aos Empregados e Aposentados e dos limites individuais aplicáveis à segunda etapa
26/08/2022	Início da Segunda Etapa da Oferta aos Empregados e Aposentados, com a abertura do período de depósito de recursos na conta no Agente de Custódia
02/09/2022	Término da Segunda Etapa da Oferta aos Empregados e Aposentados
09/09/2022	Liquidação das Ações Destinadas aos Empregados e Aposentados da Segunda Etapa da Oferta aos Empregados e Aposentados, nos termos do Manual B3 de Procedimentos da Oferta aos Empregados e Aposentados

13/09/2022	Divulgação da relação final dos Empregados e Aposentados que adquiriram ações no âmbito da Oferta aos Empregados e Aposentados
13/09/2022	Divulgação das sobras da Oferta aos Empregados e Aposentados
19/09/2022	Envio pela CODESA dos respectivos Boletins de Subscrição aos Empregados e Aposentados que tenham adquirido ações no âmbito da Oferta aos Empregados e Aposentados
19/10/2022	Término do prazo do Direito de Preferência, bem como término do prazo para entrega do respectivo Boletim de Subscrição e comprovante de depósito do pagamento das ações subscritas
11/11/2022	Liquidação das sobras da Oferta aos Empregados e Aposentados a serem adquiridas pelo Novo Controlador
[•]	Assembleia Geral Extraordinária para homologação do aumento de capital realizado pelo Novo Controlador, se for o caso

Além disso, a Comissão informa que, com base nas decisões das autoridades competentes, o Anexo 11 - MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO E ANEXOS foi alterada em sua cláusula 11.7, passando a apresentar a seguinte redação:

“11.7. São deveres da Concessionária, com relação ao capital social:

11.7.1. Nos primeiros 24 (vinte e quatro) meses contados da Data de Eficácia, manter capital social subscrito em moeda corrente nacional, de, no mínimo, R\$ 542.031.088,00 (quinhentos e quarenta e dois milhões, trinta e um mil, oitenta e oito reais) acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) do valor ofertado à título de Bonificação pela Outorga;

11.7.1.1. Fica desde já autorizada a redução do capital social mínimo para absorção de prejuízos acumulados nos exercícios anteriores à celebração do Contrato de Concessão, limitada ao valor de até R\$ 148.612.335,66 (cento e quarenta oito milhões, seiscentos e doze mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

11.7.1.2. Caso a Concessionária não cumpra tempestivamente as obrigações de investimentos previstas para os primeiros 24 (vinte e quatro) meses contados da Data de Eficácia no Plano de Exploração Portuária ou esteja em descumprimento com os parâmetros de IQ S, o dever de manutenção de capital social subscrito nos termos indicados no item 11.7.1 acima perdurará até o seu efetivo cumprimento, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas no Contrato de Concessão.

11.7.2. A pós o período inicial previsto no item 11.7.1, observadas as previsões do item 11.7.1.1 e 11.7.1.2, até a extinção do Contrato de Concessão, manter capital social subscrito em moeda corrente nacional em montante mínimo correspondente a 15% (quinze por cento) do total de ativos da CODESA, conforme demonstrações contábeis anuais;”

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2022

Eduardo Santos da Costa
Presidente da Comissão de Licitação